



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 786, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Revogada pela [Portaria PGR/MPF nº 1.289, de 5 de dezembro de 2019](#)

Vide [Portaria PGR/MPF nº 107, de 15 de fevereiro de 2019](#)

~~A PROCURADORA GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.008071/2018-32, resolve:~~

~~Art. 1º Instituir Grupo de Apoio da Secretaria de Direitos Humanos e Defesa Coletiva do Gabinete do Vice Procurador Geral da República, composto pelos seguintes membros do Ministério Público Federal:~~

~~I— Titulares:~~

~~FLAVIA RIGO NOBREGA~~

~~JORGE LUIZ RIBEIRO DE MEDEIROS~~

~~LUCIANA LOUREIRO OLIVEIRA~~

~~LUCYANA MARINA PEPE AFFONSO~~

~~LUIZ EDUARDO CAMARGO OUTEIRO HERNANDES~~

~~MAURICIO DA ROCHA RIBEIRO~~

~~PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA MACHADO~~

~~SERGIO CRUZ ARENHART~~

~~SERGIO GARDENCHI SUIAMA~~

~~TALITA DE OLIVEIRA~~

~~II— Suplentes:~~

~~ADRIANO BARROS FERNANDES~~

~~CLAUDIO VALENTIM CRISTANI~~

~~ELEOVAN CESAR LIMA MASCARENHAS~~

~~ENRICO RODRIGUES DE FREITAS~~

~~FABIANO DE MORAES~~

~~JOSE GODOY BEZERRA DE SOUZA~~

~~JULIO JOSE ARAUJO JUNIOR~~

~~LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS~~

~~MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA~~

~~PAULO GILBERTO COGO LEIVAS~~

~~RENAN PAES FELIX~~

~~RENATO DE FREITAS SOUZA MACHADO~~

~~VITOR HUGO GOMES DA CUNHA~~

~~Parágrafo único. Os integrantes do grupo oficialão junto à secretaria, sem atuação exclusiva, de forma pontual e episódica em procedimentos específicos, sem deslocamento de sua unidade de lotação.~~

~~Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.~~

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 13 set. 2018. Seção 2, p. 47.](#)

**MPF**  
Ministério Público Federal